PORTARIA TRT GDG Nº 111/2015 (Protocolo TRT nº 4.240/2015)

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor MARCOS FELIX DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 245220357, relativas ao exercício de 2015, a contar de 19.02.2015, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 27.07.2015 a 04.08.2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente) **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**Diretor-Geral Substituto